

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
Processo de Licitação nº 063/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de Empresa para realização de conserto do Caminhão do Lixo, Placa FHJ1E23.

A contratação será com a empresa **CANAL INJECAO DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.028.077/0001-38**, com sede na Rua 08 de Março, nº. 17, Bairro 13 de maio, sala 02, no município de Tapejara/RS, CEP 99.095-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Empresa para realização de conserto do **CAMINHÃO DO LIXO**, Placa FHJ1E23, pois o mesmo apresenta problemas de funcionamento, segue relação de itens:

SERVIÇOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVIÇO REC. BOMBA DE ALTA	UN	1	494,90	494,90
2	DIAGNÓSTICO/SCANNER	UN	1	140,00	140,00
3	SERVIÇO TIRAR E COLOCAR BOMBA	UN	2	120,00	240,00
4	LIMPEZA DE ULTRASSON	UN	1	100,00	100,00
5	SERVIÇO REGULAGEM ELETRO INJETOR	UN	6	150,00	900,00
6	SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR BICOS	PC	2	120,00	240,00
7	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICOS E PEÇAS	PC	1	50,50	50,50
TOTAL R\$				2.165,40	

MATERIAIS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
2	BOMBA ALIMENTADORA 044002095	UN	1	1.720,00	1.720,00
3	KIT DA BOMBA DE PRESSÃO 41053129	KIT	1	268,94	268,94
5	UNIDADE MEDIDORA	UN	1	1.500,10	1.500,10
6	BICO INJETOR	UN	6	550,00	3.300,00
7	ANEL DA CONEXÃO PORTA INJETOR	UN	6	11,25	67,50

8	ANEL PORTA INJETOR	UN	6	17,67	106,02
TOTAL R\$			6.962,76		

Total da Solicitação: 9.128,16

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2016 – Manutenção de Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de R\$ 9.128,16 (nove mil cento e vinte oito reais e dezesseis centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 03 (três) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 014/2022.

Caseiros - RS, 18 de fevereiro de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 010/2022 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 9.128,16 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Empresa para realização de conserto do CAMINHÃO DO LIXO , Placa FHJ1E23, pois o mesmo apresenta problemas de funcionamento, |

Caseiros/RS, 18 de fevereiro de 2022.

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Caseiros/RS, 18 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 014/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **CANAL INJECAO DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 24.028.077/0001-38**, com sede na Rua 08 de Março, n°. 17, Bairro 13 de maio, sala 02, no município de Tapejara/RS, CEP 99.095-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Empresa para realização de conserto do **CAMINHÃO DO LIXO**, Placa FHJ1E23, pois o mesmo apresenta problemas de funcionamento. O valor a ser pago será de R\$ 9.128,16. Caseiros/RS, 18/02/2022. Leo Cesar Tessaro – Prefeito Municipal de Caseiros - RS

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**